

Id:0CC54809D913CCB8



Portaria nº 01 /2022

Murici dos Portelas-PI, 01 de junho de 2022.

Torna público o Calendário Escolar do ano letivo de 2022 no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Murici dos Portelas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MURICI DOS PORTELAS,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o ano letivo 2022 representado pela tabela que integra o anexo desta portaria.

§1º - O calendário de que trata o caput atinge o número de 804 (oitocentas e quatro) horas em 201 (duzentos e um) dias letivos, cumprindo o art. 24, I, da Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

§2º - O Calendário Anual, para um cumprimento da carga horária, foram utilizados 22 (vinte e dois) sábados que serão letivos.

§ 3º - As atividades desenvolvidas nos sábados letivos serão realizadas mediante ferramentas viabilizem ações de forma remota, integrando o cronograma pedagógico das unidades de ensino, devendo, os professores, efetuarem os respectivos registros nos acervos competentes, com exceção dos sábados letivos que ocorrerem as avaliações.

Art. 2º - Determinar aos estabelecimentos de ensino que promovam ampla divulgação do Calendário Escolar referente ao ano letivo de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Luís Carlos Celestino Cabral
LUIS CARLOS CELESTINO CABRAL
Secretário Municipal de Educação

Id:12525DEB4F3BC9D3



PORTARIA Nº 004 / 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GÉSSYCA CARVALHO DOS SANTOS ESCÓRCIO**, portadora do RG nº 3.647.561 SSP-PI e inscrita no CPF sob o nº 039.420.723-86, para o Cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social** de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 12 de Abril de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
- Prefeita Municipal -

Id:10EF1872F1B1C9D4



PORTARIA Nº 035 / 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEDENILSON SILVA COSTA**, portador(a) do RG nº 3470789 SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 612.722.343-12, para o Cargo de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 10 de Maio de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
- Prefeita Municipal -

Id:0F8BD2FA9427C9D5



PORTARIA Nº 036 / 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOACIONE ANDRADE DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 2441331 SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob o nº 029.257.993-45, para o Cargo de **Gerente de Fiscalização da Vigilância Sanitária**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Murici dos Portelas – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Murici dos Portelas – Piauí, 10 de Maio de 2022.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA DE SOUSA
- Prefeita Municipal -